

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 61/2022
PORTARIA Nº 62/2022
PORTARIA Nº 63/2022
PORTARIA Nº 64/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 61/2022

Designar o servidor que menciona E dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar servidor **Cleonizar Ribeiro Noletto**, portador da Carteira de Identidade nº **32.428.784-7 SSP-MA** e do CPF nº **268.015.583-15**, para exercer suas atividades no Fórum Eleitoral de Passagem Franca-MA 44ªZona, no período de 12 de agosto de 2022 a 12 de agosto de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 11 dias do mês agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 62/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Maria de Jesus Lopes de Araújo**, portadora da Carteira de Identidade nº **059439072016-4 SSP/MA** e CPF nº **474.910.193-15** exercendo o cargo de **Professora**, na **Escola Municipal Maria José Reis**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 63/2022

Conceder “Licença Prêmio” ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, Licença Prêmio, a **Mykeias Fonseca Santos**, portador da Carteira de Identidade nº **037154412009-0 SSP/MA** e CPF nº **053.465.283-26** exercendo o cargo de **Recepcionista**, na **Escola Municipal Nossa Senhora das Graças**, deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca aos 11 dias do mês de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA

PORTARIA Nº 64/2022

Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde aos servidores públicos no âmbito do Município de Passagem Franca - MA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 347 de 21 de setembro de 2015 (Estatuto do Servidor) em seu Art. 83 que regulamenta as licenças aos servidores de carreira no Âmbito do Município de Passagem Franca.

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, licença para tratamento de saúde, no período de 45 (quarenta e cinco) dias, tendo como limite temporal o prazo de dois anos a servidora Municipal **Karlla Madeira de Farias Mendes**, Professora, a iniciar em 12/08/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, em 12 de agosto de 2022.

Marlon Saba de Torres
Prefeito Municipal